

**DECRETO Nº 000308/17 de 20 de Novembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00308/2017

Fo publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 20/11/17

Responsáveis BH

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

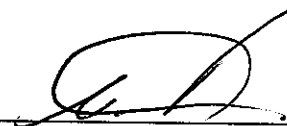
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						500,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	E	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						3.500,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						4.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	8.000,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2017**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal